

EDITAL

Para Exercício de Direito de Preferência

WELTON CRUZ DA SILVA, contribuinte fiscal 262546825, e mulher **EVELIN JAQUELINE CASSIOLATO DIAS**, contribuinte fiscal 263936031, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais do Brasil, ele de nacionalidade portuguesa, ela de nacionalidade brasileira, portadores do cartão de cidadão número 32419734 9 ZY4, emitido pela Republica Portuguesa, válido até 27/05/2031, e do título de residência n.º 543R699Q5, emitido em 04/08/2023 pelo SEF LC Faro, válido até 04/08/2026, residentes Sitio Vale Covo, Cx. Postal 931 Z, 8100-095 Boliqueime, proprietários do **Prédio Rústico** sito em **Barreiros**, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o n.º 3419, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7459, com uma área total de 4000 m2, que se compõe por Terra de pastagem com alfarrobeiras, com as seguintes confrontações: **Norte** com Manuel Gonçalves Jerónimo, **Sul** com Maria das Dores, **Poente** com Francisco Rodrigues Brazão e a **Nascente** com José de Sousa, vem por este meio dar conhecimento que é sua intenção transmitir o direito de propriedade sobre o referido prédio a **ANTÓNIO IGOR DO NASCIMENTO SILVA**, contribuinte fiscal 309576911, e mulher **PETALA HERLAN DE ARAUJO**, contribuinte fiscal 314152822, casados sob o regime da comunhão de adquiridos, ambos naturais do brasil, de nacionalidade brasileira, portadores do passaporte número GC582316, emitido em 09/06/2021 pela Republica Federativa do Brasil, válido até 08/06/2031, e do passaporte n.º FY627412, emitido em 02/04/2019 pela Republica Federativa do Brasil, válido até 01/04/2029, pelo valor de **15.000,00€** (quinze mil euros).

Nestes termos e por força do disposto no n.º 1 do artigo 1380.º do Código Civil, vem por este meio conferir aos proprietários dos terrenos confinantes do prédio acima identificado a faculdade do exercício do direito de preferência na aquisição do prédio acima identificado nas condições aqui indicadas, o qual deve ser exercido e comunicado no prazo de 8 (oito) dias contados da publicação do presente anuncio, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 416.º do Código Civil mediante carta registada com aviso de receção.

Mais se informa que o Título será outorgado a partir do dia 15 de novembro de 2024.

O presente anúncio é publicado na impossibilidade de contacto pessoal e determinação da identidade e morada dos proprietários confinantes.

Mais se informa que a ausência de resposta dentro do prazo legal conferido para o efeito será considerada como falta de interesse no exercício da faculdade ora conferida.

Boliqueime, 31 de outubro de 2024

Welton Cruz da Silva
Evelin J. Cassiolato Dias